CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

TUNÁPOLIS - SC

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL (I)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, OBRAS PÚBLICAS, CULTURA, ESPORTE, SEGURANÇA PÚBLICA, MEIO AMBIENTE E TURISMO (III)

A Presidente da Comissão de justiça, legislação e redação final, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno Cameral, AVOCA para si a Relatoria, objetivando a emissão do parecer sobre o;

- Projeto de Lei nº 22/2025 que “Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal”.

Sala das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, 19 de Maio de 2025.

FERNANDO WEISS

Relator